

RDC ELETRÔNICO Nº. 3/2018 – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DO TRECHO I E II (EIXO NORTE), DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – PISF.

QUADRO II - REGULARIDADE FISCAL

<p align="center">ITEM</p> <p align="center">Documentos que comprovam a Regularidade Fiscal – 15.6.2</p>	<p align="center">CONSÓRCIO MAGNA-THEMAG MAGNA ENGENHARIA LTDA (65%)</p>
<p>a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), no prazo de validade.</p>	<p align="center">OK Páginas 199 da DH</p>
<p>b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.</p>	<p align="center">OK Páginas 201 a 203 da DH</p>
<p>c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da empresa, na forma e validade da Lei. Como prova de regularidade serão aceitas as seguintes certidões:</p>	
<p>c.1.) Certidão negativa de tributos federais emitida pela Secretaria da Receita Federal, em vigência incluindo Certidão Quanto à Dívida Ativa da União;</p>	<p align="center">OK SICAF – Juntado ao Processo Validade: 21.01.2019</p>
<p>c.2.) Certidão negativa de tributos estaduais emitida pela Secretaria da Fazenda onde se situa a sede da empresa;</p>	<p align="center">OK SICAF – Juntado ao Processo Validade: 08.12.2018</p>
<p>c.3.) Certidão negativa de tributos municipais emitida pelo órgão de tributação da Prefeitura Municipal da sede da empresa.</p>	<p align="center">OK SICAF – Juntado ao Processo Validade: 08.01.2019</p>
<p>d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº1/2010.</p>	<p align="center">OK SICAF – Juntado ao Processo Validade: 21.01.2019</p>
<p>e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), obtida por meio da Certidão de Regularidade de Fornecedor – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.</p>	<p align="center">OK SICAF – Juntado ao Processo Validade: 02.11.2018</p>
<p>f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis Trabalhistas, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e instituída pela Lei 12.440, de 07/07/2011.</p>	<p align="center">OK Página 207 da DH Validade: 20.04.2019</p>

RDC ELETRÔNICO Nº. 3/2018 – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DO TRECHO I E II (EIXO NORTE), DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – PISF.

QUADRO II - REGULARIDADE FISCAL

<p align="center">ITEM</p> <p align="center">Documentos que comprovam a Regularidade Fiscal - 15.6.2</p>	<p align="center">CONSÓRCIO MAGNA-THEMAG THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA (35%)</p>
<p>a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), no prazo de validade.</p>	<p align="center">OK Páginas 200 da DH</p>
<p>b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.</p>	<p align="center">OK Páginas 204 a 206 da DH</p>
<p>c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da empresa, na forma e validade da Lei. Como prova de regularidade serão aceitas as seguintes certidões:</p>	
<p>c.1.) Certidão negativa de tributos federais emitida pela Secretaria da Receita Federal, em vigência incluindo Certidão Quanto à Dívida Ativa da União;</p>	<p align="center">OK SICAF – Juntado ao Processo Validade: 25.02.2019</p>
<p>c.2.) Certidão negativa de tributos estaduais emitida pela Secretaria da Fazenda onde se situa a sede da empresa;</p>	<p align="center">OK SICAF – Juntado ao Processo Validade: 17.11.2018</p>
<p>c.3.) Certidão negativa de tributos municipais emitida pelo órgão de tributação da Prefeitura Municipal da sede da empresa.</p>	<p align="center">OK SICAF – Juntado ao Processo Validade: 19.12.2018</p>
<p>d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº1/2010.</p>	<p align="center">OK SICAF – Juntado ao Processo Validade: 25.02.2019</p>
<p>e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), obtida por meio da Certidão de Regularidade de Fornecedor – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.</p>	<p align="center">OK SICAF – Juntado ao Processo Validade: 15.11.2018</p>
<p>f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis Trabalhistas, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e instituída pela Lei 12.440, de 07/07/2011.</p>	<p align="center">OK Página 208 da DH Validade: 18.12.2018</p>